

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 17/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/2023, para reconhecimento que a empresa NORBERTO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº: 12.936.584/0001-90, apresentou sua proposta para a AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Estrutura	a administrativa:	1.02.002 - DEPTO DE A	AGUA E ES	GOTO		
Item	Descrição		Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
182600	CHAPA - DO TIPO TELA EXPANDIDA 6,30 (1/4) M2		m²	20,0000	R\$ 208,95	R\$ 4.179,00
182594	PERFIL U - DE ACO 75X40#4,75 (3/16) BR		BARRA	6,0000	R\$ 380,52	R\$ 2.283,12
			Valor Total Estrutura Administrativa:			R\$ 6.462,12
Estrutura	a administrativa:	1.09.002.1 - DEPARTA	MENTO DE	ESTRADA E	RODAGEM	
Item	Descrição		Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
164506	CHAPA FQ LISA 3,00 (11) M		m²	43,2000	R\$ 222,00	R\$ 9.590,40
			Valor Total Estrutura Administrativa:			R\$ 9.590,40
					or Total Geral:	R\$ 16.052,52

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade do Departamento de Estrada e Rodagem em adquirir essas chapas para manutenção do balão de massa do caminhão betoneira e no Departamento de Água e Esgoto os materiais serão utilizados para a reforma do tablado da bomba de água. E por não haver licitação desses materiais, fez se necessário a aquisição por meio de dispensa de licitação.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 29 de março de 2023.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

JACÓ ALPONSO HORN MEMBRO DA CPL

DELCIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL